



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe SECOM 4455/2025

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Beatriz Barbosa Salvador	Assessora Técnica	745.176-8-01	beatriz.salvador@secom.sc.gov.br
Camila Maria de Oliveira Peixer	Assessora de Gabinete	735.845-8-02	camila.peixer@secom.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

2.1. Contextualização

A atuação do órgão ou entidade pública ocorre em um cenário comunicacional em que os meios digitais se consolidam, de forma incontestável, como os principais canais de interação com a sociedade.

Esses canais digitais são essenciais para assegurar a transparência das ações governamentais, divulgar serviços públicos, promover iniciativas educativas e veicular campanhas de interesse coletivo.

Todavia, a estrutura atualmente disponível apresenta severas limitações para atender às necessidades de todo o Governo do Estado.

- Quadro insuficiente de profissionais com competências técnicas especializadas;
- Carência de ferramentas tecnológicas adequadas e de expertise criativa;
- Incapacidade de produzir conteúdo com a qualidade, a frequência e a aderência exigidas pelas dinâmicas das plataformas digitais;



- Dificuldade em acompanhar as evoluções dos algoritmos e as melhores práticas dos ambientes digitais de maior penetração (como Meta, Google, Instagram e correlatos);
- Deficiência na mensuração precisa do alcance e da efetividade das ações digitais, comprometendo a análise de desempenho e a formulação de estratégias baseadas em evidências.

2.2. Problema Central

A inexistência de suporte técnico especializado em comunicação digital vem ocasionando impactos negativos significativos, dentre os quais destacam-se:

- Engajamento insatisfatório da sociedade com os canais institucionais;
- Comunicação fragmentada, pouco atrativa, predominantemente reativa e desprovida de planejamento estratégico;
- Perda de oportunidades para ampliar a transparência, fomentar a participação social e potencializar a efetividade das políticas públicas;
- Sobrecarga da equipe interna com atividades operacionais, em detrimento do foco em funções estratégicas e institucionais mais relevantes.

2.3. Situação Atual

A Secretaria conta com uma equipe técnica interna qualificada e atuante na área de comunicação digital, composta por servidores públicos com experiência prática e alto grau de comprometimento. Essa equipe é responsável pela produção de conteúdo, redação orientada para plataformas digitais, criação de peças gráficas, padronização visual, gestão de redes sociais, planejamento editorial, acompanhamento de métricas e análise de desempenho das publicações, garantindo uma presença digital coerente com os objetivos institucionais.

No entanto, apesar da estrutura interna atender às demandas cotidianas da Secretaria, determinadas ações exigem a atuação de empresa especializada, especialmente quando se trata do desenvolvimento de campanhas de maior porte, planejamento estratégico integrado de comunicação, produção de materiais complexos ou diversificados.

Adicionalmente, ressalta-se que, atualmente, diversas Secretarias de Estado recorrem à SECOM em busca de orientação e apoio em comunicação institucional. Esse suporte técnico contempla

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



o planejamento e a execução de ações digitais, a produção de conteúdos e materiais gráficos padronizados para diferentes plataformas, além de orientações estratégicas para redes sociais e da elaboração de mídias offline. Por meio dessa atuação, a SECOM garante que todas as Secretarias mantenham uma comunicação contínua, alinhada às diretrizes legais, promovendo uma relação integrada com o público e fortalecendo a imagem do Governo do Estado.

A crescente demanda por comunicação digital, impulsionada pela ampliação dos canais institucionais, pelas transformações nos hábitos de consumo de informação da sociedade e pelas exigências legais de transparência e participação social, torna indispensável o apoio de uma empresa habilitada. Essa parceria é essencial para complementar a atuação da equipe interna, garantindo agilidade, qualidade técnica e maior efetividade às estratégias de comunicação institucional, com impacto direto na visibilidade, credibilidade e engajamento com a sociedade.

2.4. Interesse Público a Ser Atendido

A contratação visa atender ao interesse público mediante:

- Fortalecimento da imagem institucional, promovendo maior credibilidade e confiança junto à sociedade;
- Ampliação da efetividade das ações de comunicação digital, com foco em alcance, qualidade e pertinência;
- Atendimento eficiente às determinações legais atinentes à comunicação institucional, à transparência e à prestação de contas;
- Modernização da atuação comunicacional, integrando planejamento estratégico, produção criativa e mensuração de resultados, em consonância com as melhores práticas do setor.

2.5. Histórico de Custos e Soluções Anteriores

A ausência de contratações específicas voltadas exclusivamente à comunicação digital, até o presente momento, compromete a formação de um histórico orçamentário consolidado e tecnicamente confiável para esse tipo de serviço. As iniciativas nessa área têm sido realizadas, majoritariamente, por meio da atuação direta da equipe técnica da SECOM, de forma interna e sem especialização plena, o que tem limitado a padronização dos processos, o controle de escopo e a mensuração dos resultados obtidos.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Embora, no último exercício, estima-se que aproximadamente R\$ 60 milhões tenham sido destinados a ações de comunicação institucional, cerca de R\$ 13 milhões corresponderam a despesas com comunicação digital. Esses valores, contudo, foram executados de forma pulverizada, vinculados a contratos com escopos mais amplos e sem segmentação orçamentária específica, o que inviabiliza a extração de dados históricos precisos e dificulta a definição de parâmetros técnico-financeiros para contratações futuras nesse segmento.

Adicionalmente, destaca-se que esta será a primeira contratação direcionada exclusivamente à comunicação digital no âmbito do Governo do Estado, fato que, por si só, impõe desafios ao planejamento e à estimativa de custos, dada a inexistência de precedentes contratuais diretos. Soma-se a isso a própria natureza dinâmica do ambiente digital e a influência de fatores externos, como a variação cambial, que afetam diretamente os preços de insumos, ferramentas tecnológicas e impulsionamento de conteúdo.

Diante desse cenário, estima-se que o valor a ser investido nesta contratação será compatível com os montantes despendidos no exercício anterior, com vistas a proporcionar a adequação da estrutura da Secretaria à nova realidade da comunicação digital e, ao mesmo tempo, permitir a constituição de uma base técnica e financeira mais sólida para orientar o planejamento e a execução de contratações futuras de forma mais precisa e estratégica.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A demanda estava contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente, conforme registrado no Processo SECOM nº 8382/2024, com valor estimado para atender à contratação de agência(s) de propaganda e publicidade. O escopo incluía atividades integradas, como estudo, planejamento, conceituação, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa e distribuição de conteúdo em veículos e canais de divulgação, incluindo os meios digitais do Governo do Estado de Santa Catarina.

Entretanto, os recursos inicialmente previstos para essa finalidade já foram integralmente utilizados no âmbito do Processo SECOM nº 2855/2025, em razão da priorização de campanhas institucionais e ações de comunicação em andamento, cujos compromissos orçamentários demandaram a total alocação do valor estimado.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



À época da elaboração do PCA, não foi possível estimar com precisão os recursos necessários à totalidade das contratações previstas, tendo em vista a ausência de histórico específico relacionado à comunicação digital, a complexidade na definição do escopo e fatores externos, como a desvalorização cambial, que impactaram significativamente os custos de insumos digitais, licenciamento e impulsionamento de conteúdo.

Adicionalmente, trata-se da primeira contratação direcionada exclusivamente à comunicação digital no âmbito do Governo do Estado, o que inviabilizou a utilização de parâmetros históricos consolidados e referências orçamentárias consistentes. A inexistência de experiências anteriores nessa modalidade, aliada à natureza dinâmica e variável do ambiente digital, impôs desafios relevantes ao planejamento orçamentário inicial.

Assim, a continuidade e ampliação da contratação, ora proposta, revela-se imprescindível para suprir as lacunas remanescentes e assegurar a execução plena das estratégias de comunicação institucional, em alinhamento com as políticas públicas e os objetivos estabelecidos no planejamento anual.

Portanto, a contratação ora em análise mantém-se em estrita consonância com o Plano Anual de Compras, evidenciando o compromisso da Administração com a eficiência na alocação dos recursos públicos, a efetividade na comunicação institucional e a consolidação de uma gestão orientada por resultados e pautada na transparência e na inovação.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

4.1. Requisitos Indispensáveis

4.1.1. Equipe Técnica Especializada

A empresa contratada deverá dispor de equipe multidisciplinar, composta por profissionais com comprovada qualificação e experiência nas seguintes áreas:

- Planejamento de Mídia Digital: elaboração de estratégias de presença e posicionamento em ambientes digitais.
- Criação de conteúdo institucional em meios digitais: desenvolvimento de textos e peças gráficas voltados à divulgação de informações públicas, campanhas educativas e serviços governamentais, com foco em transparência e utilidade pública.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



- Gestão de Redes Sociais e Produção de Conteúdo: atuação como social media, com foco na criação de conteúdos originais e engajadores.
- Análise de Dados e Performance: interpretação de métricas e indicadores para otimização contínua das ações de comunicação.

A comprovação da qualificação da equipe deverá ser realizada mediante apresentação de portfólio, casos de sucesso (cases), certificações ou selos de competência reconhecidos pelo mercado (ex.: Google, Meta, RD Station).

4.1.2. Soluções Tecnológicas

A contratada deverá utilizar plataformas e ferramentas profissionais, tais como:

- Gestão de Anúncios e Análise de Performance: Google Analytics, Meta Business Suite, RD Station, entre outras.
- Agendamento e Automação: sistemas que permitam programar publicações e otimizar fluxos de trabalho, tais como mLabs, Etus ou equivalentes.

4.1.3. Fornecimento de Materiais de Comunicação Digital

A empresa será responsável pela:

- Criação e entrega de peças gráficas e audiovisuais, adequadas às demandas institucionais;
- Adaptação das entregas aos formatos e especificações técnicas exigidas pelas diferentes plataformas digitais, garantindo máxima qualidade e compatibilidade.

4.1.4. Infraestrutura e Atendimento

Deverá ser disponibilizado:

- Canal de atendimento exclusivo e eficiente, com respostas ágeis por e-mail, WhatsApp ou plataforma de gestão colaborativa;
- Disponibilidade para reuniões periódicas, presenciais ou virtuais, conforme necessidade da contratante, para alinhamento estratégico e operacional.

4.2. Padrões Mínimos de Qualidade

4.2.1 Planejamento Estratégico

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



- Elaboração de planejamento mensal de comunicação digital, com definição clara de metas e prazos;
- Estabelecimento de KPIs (indicadores-chave de desempenho), alinhados aos objetivos estratégicos da contratante, com foco em alcance, engajamento e conversão.

4.2.2. Criação de Conteúdo

- Produção de conteúdos originais, com rigorosa adequação à identidade visual e à linguagem institucional;
- Garantia de correção gramatical e ortográfica, bem como padrão profissional de design em todas as peças de comunicação digital.

4.2.3. Agilidade e Cumprimento de Prazos

- Apresentação de propostas criativas dentro dos prazos estipulados para cada item contratado, considerando o nível de complexidade e as especificidades de execução, conforme briefing encaminhado pela contratante.
- Atendimento a demandas urgentes no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento da solicitação formal da contratante.
- Execução de publicações e anúncios conforme cronograma previamente acordado, assegurando previsibilidade e confiabilidade.

4.2.4. Mensuração e Relatórios

- Entrega de relatórios mensais de performance, contemplando métricas relevantes (alcance, engajamento, conversões e outros indicadores pertinentes);
- Apresentação de sugestões de melhoria contínua, fundamentadas nos dados e análises produzidas.

4.2.5. Amostras e Processos de Aprovação

- Submissão prévia de amostras e prévias de campanhas e materiais para validação da contratante, antes da veiculação definitiva;
- Realização de ajustes ilimitados, dentro de um número razoável de revisões, a ser definido contratualmente, de modo a garantir a adequação das peças às expectativas e necessidades institucionais.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



4.3. Duração do Contrato

O contrato terá vigência inicial de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, em conformidade com o interesse da Administração e desde que mantidos os índices de qualidade e satisfação com os serviços prestados.

A contratação anual permitirá:

- Avaliação da vantajosidade sob a ótica do custo-benefício, com base em resultados mensuráveis das campanhas;
- Monitoramento da consistência na entrega dos serviços e do cumprimento dos padrões de qualidade pactuados;
- Possibilidade de reajustes ou renegociações, conforme desempenho e evolução das necessidades institucionais ao longo da vigência contratual.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Os quantitativos apresentados a seguir constituem estimativas preliminares, considerando que se trata de serviços a serem executados sob demanda. A natureza das ações de comunicação digital é fortemente influenciada por variáveis externas, tais como a agenda de autoridades, a realização de eventos institucionais e a ocorrência de situações emergenciais, o que exige a adoção de um modelo contratual flexível, ajustável conforme as necessidades da Administração, respeitado o valor global fixado para o contrato.

As estimativas foram elaboradas com base no planejamento estratégico de comunicação institucional e nas metas definidas para a ampliação da presença digital da Secretaria.

Lote 1 - Serviços destinados exclusivamente à SECOM			
ITEM	Descrição	Complexidade	QTD
01	Planejamento de Conteúdo		8
02	Planejamento Estratégico de Comunicação Digital		1
03	Relatório de Análise de Propriedade Digital		8



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE DIVULGAÇÃO

04	Relatório de Business Inteligente (BI) de Propriedade Digital (Site/Portal e Blog)		8
05	Relatório de desempenho de redes sociais		8
06	Relatório de Análise de Ação de Comunicação em Propriedade Digital e suas Respectivas Redes	Baixa	8
07	Relatório de Análise de Ação de Comunicação em Propriedade Digital e suas Respectivas Redes	Média	8
08	Relatório de Análise de Ação de Comunicação em Propriedade Digital e suas Respectivas Redes	Alta	8
09	Relatório Estratégico Gerencial de Monitoramento		8
10	Relatório Gerencial Consolidado de Propriedade Digital		8
11	Gestão / Publicação de Conteúdo		12
12	Banners ou Artes	Baixa	100
13	Banners ou Artes	Média	60
14	Banners ou Artes	Alta	50
15	Adaptação de Banners ou Artes	Baixa	100
16	Adaptação de Banners ou Artes	Média	60
17	Adaptação de Banners ou Artes	Alta	50
18	Vídeo Reportagem	Baixa	8
19	Vídeo Reportagem	Média	5
20	Vídeo Reportagem	Alta	3
21	Vídeo Depoimento	Baixa	10
22	Vídeo Depoimento	Média	8
23	Vídeo Animação (Motion ou Cartelado)	Baixa	10
24	Vídeo Animação (Motion ou Cartelado)	Média	8
25	Vídeo Animação (Motion ou Cartelado)	Alta	5
26	Vídeo Premium	Baixa	5
27	Vídeo Premium	Média	3
28	Vídeo Premium	Alta	2
29	Reedição de Vídeo	Baixa	5
30	Reedição de Vídeo	Média	3
31	Reedição de Vídeo	Alta	2
32	Transmissão ao Vivo para Ambiente Digital		5

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE DIVULGAÇÃO

33	Legendagem de vídeo	Baixa	8
34	Legendagem de vídeo	Média	8
35	Legendagem de vídeo	Alta	8
36	Transcrição de vídeo	Baixa	5
37	Transcrição de vídeo	Média	5
38	Transcrição de vídeo	Alta	5
39	Fotografia (de ambientação e) Still	Baixa	25
40	Fotografia (de ambientação e) Still	Média	25
41	Conteúdo para Redes Sociais	Baixa	20
42	Conteúdo para Redes Sociais	Média	12
43	Conteúdo para Redes Sociais	Alta	12
44	Monitoramento de Redes Sociais	Baixa	10
45	Monitoramento de Redes Sociais	Média	10
46	Monitoramento de Redes Sociais	Alta	10
Lote 2 - Serviços destinados aos demais órgãos do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina			
ITEM	Descrição	Complexidade	QTD
01	Planejamento de Conteúdo		10
02	Planejamento Estratégico de Comunicação Digital		1
03	Relatório de Análise de Propriedade Digital		10
04	Relatório de Business Inteligente (BI) de Propriedade Digital (Site/Portal e Blog)		10
05	Relatório de desempenho de redes sociais		10
06	Relatório de Análise de Ação de Comunicação em Propriedade Digital e suas Respectivas Redes	Baixa	10
07	Relatório de Análise de Ação de Comunicação em Propriedade Digital e suas Respectivas Redes	Média	10
08	Relatório de Análise de Ação de Comunicação em Propriedade Digital e suas Respectivas Redes	Alta	10
09	Relatório Estratégico Gerencial de Monitoramento		10
10	Relatório Gerencial Consolidado de Propriedade Digital		10
11	Gestão / Publicação de Conteúdo		10
12	Banners ou Artes	Baixa	140

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE DIVULGAÇÃO

13	Banners ou Artes	Média	60
14	Banners ou Artes	Alta	60
15	Adaptação de Banners ou Artes	Baixa	140
16	Adaptação de Banners ou Artes	Média	60
17	Adaptação de Banners ou Artes	Alta	60
18	Vídeo Reportagem	Baixa	8
19	Vídeo Reportagem	Média	8
20	Vídeo Reportagem	Alta	3
21	Vídeo Depoimento	Baixa	8
22	Vídeo Depoimento	Média	8
23	Vídeo Animação (Motion ou Cartelado)	Baixa	12
24	Vídeo Animação (Motion ou Cartelado)	Média	5
25	Vídeo Animação (Motion ou Cartelado)	Alta	5
26	Vídeo Premium	Baixa	8
27	Vídeo Premium	Média	3
28	Vídeo Premium	Alta	2
29	Reedição de Vídeo	Baixa	8
30	Reedição de Vídeo	Média	3
31	Reedição de Vídeo	Alta	2
32	Transmissão ao Vivo para Ambiente Digital		5
33	Legendagem de vídeo	Baixa	5
34	Legendagem de vídeo	Média	5
35	Legendagem de vídeo	Alta	5
36	Transcrição de vídeo	Baixa	5
37	Transcrição de vídeo	Média	5
38	Transcrição de vídeo	Alta	5
39	Fotografia (de ambientação e) Still	Baixa	5
40	Fotografia (de ambientação e) Still	Média	5
41	Conteúdo para Redes Sociais	Baixa	10
42	Conteúdo para Redes Sociais	Média	10
43	Conteúdo para Redes Sociais	Alta	10
44	Monitoramento de Redes Sociais	Baixa	10
45	Monitoramento de Redes Sociais	Média	10

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE DIVULGAÇÃO

46	Monitoramento de Redes Sociais	Alta	10
Lote 3 – Secretaria de Estado do Turismo			
ITEM	Descrição	Complexidade	QTD
01	Planejamento de Conteúdo		10
02	Planejamento Estratégico de Comunicação Digital		1
03	Relatório de Análise de Propriedade Digital		10
04	Relatório de Business Inteligente (BI) de Propriedade Digital (Site/Portal e Blog)		10
05	Relatório de desempenho de redes sociais		10
06	Relatório de Análise de Ação de Comunicação em Propriedade Digital e suas Respectivas Redes	Baixa	10
07	Relatório de Análise de Ação de Comunicação em Propriedade Digital e suas Respectivas Redes	Média	10
08	Relatório de Análise de Ação de Comunicação em Propriedade Digital e suas Respectivas Redes	Alta	10
09	Relatório Estratégico Gerencial de Monitoramento		10
10	Relatório Gerencial Consolidado de Propriedade Digital		10
11	Gestão / Publicação de Conteúdo		10
12	Banners ou Artes	Baixa	80
13	Banners ou Artes	Média	60
14	Banners ou Artes	Alta	60
15	Adaptação de Banners ou Artes	Baixa	80
16	Adaptação de Banners ou Artes	Média	60
17	Adaptação de Banners ou Artes	Alta	60
18	Vídeo Reportagem	Baixa	8
19	Vídeo Reportagem	Média	8
20	Vídeo Reportagem	Alta	3
21	Vídeo Depoimento	Baixa	8
22	Vídeo Depoimento	Média	8
23	Vídeo Animação (Motion ou Cartelado)	Baixa	12
24	Vídeo Animação (Motion ou Cartelado)	Média	5
25	Vídeo Animação (Motion ou Cartelado)	Alta	5
26	Vídeo Premium	Baixa	5

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



27	Vídeo Premium	Média	3
28	Vídeo Premium	Alta	2
29	Reedição de Vídeo	Baixa	8
30	Reedição de Vídeo	Média	3
31	Reedição de Vídeo	Alta	2
32	Transmissão ao Vivo para Ambiente Digital		5
33	Legendagem de vídeo	Baixa	5
34	Legendagem de vídeo	Média	5
35	Legendagem de vídeo	Alta	5
36	Transcrição de vídeo	Baixa	5
37	Transcrição de vídeo	Média	5
38	Transcrição de vídeo	Alta	5
39	Fotografia (de ambientação e) Still	Baixa	5
40	Fotografia (de ambientação e) Still	Média	5
41	Conteúdo para Redes Sociais	Baixa	6
42	Conteúdo para Redes Sociais	Média	6
43	Conteúdo para Redes Sociais	Alta	6
44	Monitoramento de Redes Sociais	Baixa	8
45	Monitoramento de Redes Sociais	Média	8
46	Monitoramento de Redes Sociais	Alta	7

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Com o objetivo de assegurar ampla representatividade, embasamento técnico e aderência às melhores práticas de mercado, a pesquisa contemplou múltiplas fontes de informação, conforme descrito a seguir:

- Consulta a contratações públicas similares: análise de processos registrados no Painel de Compras do Governo Federal (Compras.gov.br) e no Banco Nacional de Preços (BNP), visando aferir parâmetros de contratação e preços praticados.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



- Levantamento de propostas comerciais: obtenção de cotações e informações de agências atuantes nos setores público e privado, a fim de verificar a diversidade de soluções e custos.
- Análise de experiências institucionais: levantamento de práticas adotadas por órgãos públicos, mediante consulta a sites institucionais de Prefeituras, Universidades, Conselhos Regionais e Entidades de Classe.
- Estudo de documentos referenciais: exame de termos de referência, editais e contratos anteriores, para identificação de especificações técnicas, modelos de contratação e resultados alcançados.

6.1. Alternativas de Solução Identificadas

Alternativa	Descrição	Pontos Positivos	Pontos Limitantes
1. Contratação de empresa de comunicação digital full-service e por demanda	Solução integrada, envolvendo planejamento estratégico, produção de conteúdo, gestão de mídia digital, análise de dados e relatórios gerenciais.	Elevado grau de especialização; comunicação institucional unificada; equipe multidisciplinar com expertise em diversas frentes; mitigação de riscos operacionais.	Custo mais elevado em comparação com modelos fragmentados; necessidade de acompanhamento técnico pela contratante.
2. Contratação de profissionais avulsos via MEI	Prestação pontual de serviços por microempreendedores individuais, contratados de forma isolada por área de atuação.	Menor custo unitário; flexibilidade na seleção de perfis técnicos específicos.	Falta de integração estratégica entre os prestadores; dificuldade de coordenação e padronização; risco de descontinuidade e comprometimento da qualidade.
3. Execução interna com equipe própria	Utilização de servidores e estrutura já existente na Administração Pública para planejamento e	Redução de custos diretos; maior controle gerencial sobre os processos; alinhamento direto	Limitações técnicas e criativas; necessidade de capacitação continuada; sobrecarga da equipe interna;



	execução das ações de comunicação.	com as diretrizes institucionais.	insuficiência de ferramentas especializadas.
4. Uso de plataforma de marketing automatizada	Adoção de softwares especializados para automação da gestão de conteúdo, veiculação e relatórios digitais.	Automação de tarefas operacionais; escalabilidade; agilidade nos fluxos de publicação.	Requer equipe capacitada para operação e interpretação de dados; restrições de personalização criativa e estratégica; não substitui a etapa de planejamento e produção de conteúdo.

6.2. Justificativa Técnica e Econômica da Solução Recomendada

Após a análise comparativa das alternativas disponíveis, concluiu-se que a solução mais adequada é a contratação, por demanda, de empresa especializada em comunicação digital full-service, tendo em vista tratar-se de serviços de execução parcelada. Ainda que a Administração possa prever um cronograma de ações e formatos de eventos, tais definições estão sujeitas a alterações, por dependerem da agenda de autoridades governamentais e das dinâmicas do cenário político e econômico.

Dessa forma, a contratação por demanda mostra-se a alternativa mais compatível com a natureza dos serviços requeridos, permitindo à Administração contar com suporte técnico especializado sempre que necessário, de modo flexível e responsivo.

A seguir, destacam-se os fundamentos que justificam a adoção dessa solução:

- Adequação ao modelo de contratação por demanda: permite a execução dos serviços conforme a efetiva necessidade da Administração, respeitando a sazonalidade, a variabilidade das ações institucionais e a disponibilidade orçamentária.
- Integração de processos: garante a articulação entre planejamento, criação, execução e mensuração, conferindo coerência e efetividade à comunicação institucional.



- Racionalização de custos operacionais: evita retrabalho e despesas adicionais decorrentes da contratação fragmentada de fornecedores.
- Disponibilidade de equipe especializada: assegura o acesso a profissionais qualificados em diferentes áreas da comunicação digital, sem necessidade de investimentos internos em capacitação.
- Compatibilidade orçamentária: os valores estimados estão em conformidade com os praticados no mercado público e privado, demonstrando a viabilidade econômica da contratação.
- Agilidade e flexibilidade: possibilita respostas rápidas a demandas emergenciais e à veiculação de campanhas e comunicados institucionais urgentes.

6.3. Considerações sobre Competitividade e Acesso ao Mercado

A pesquisa de mercado identificou um número satisfatório de empresas de comunicação digital institucional, o que demonstra a existência de competição efetiva e viabilidade para a realização da contratação pretendida.

Dessa forma, não se vislumbra, neste momento, a necessidade de flexibilização dos requisitos técnicos estabelecidos, considerando-se a adequada oferta de fornecedores aptos.

Ressalte-se que o termo de referência estabelecerá critérios objetivos de habilitação, pautados na demonstração de capacitação técnica mínima, mediante apresentação de portfólio, comprovação de equipe especializada e experiência prévia, sem, contudo, impor restrições indevidas à competitividade, em estrita observância ao disposto no art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A pesquisa para fins de determinação do preço estimado no processo licitatório foi realizada com estrita observância dos parâmetros elencados no art. 5º da Instrução Normativa SEA nº 09/2024, sem prejuízo da observância da disciplina conferida ao tema pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e pelo art. 31 do Decreto Estadual nº 47/2023.

Diante da necessidade de priorizar os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II do art. 5º da Instrução Normativa mencionada, optou-se por utilizar, sempre que possível, os valores

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



constantes do painel para consulta de preços disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como dados de aquisições e contratações similares realizadas por outros entes públicos.

No entanto, em alguns itens, não foi possível obter um número mínimo de três fontes de referência para embasar a estimativa de mercado, devido à escassez de dados sobre os valores praticados em contratações recentes. Para contornar essa limitação, considerou-se justificável, apenas nesses casos, a utilização de contratações similares de outros entes públicos, mesmo que firmadas em período maior que 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. Esses valores foram devidamente submetidos a índice de atualização de preços, conforme demonstrado na Planilha de Preço Estimado.

Além disso, a pesquisa foi complementada com dados de pesquisa publicada em mídia especializada, como é o caso do Guia de Valores de Produtos e Serviços Digitais, disponibilizado pela Associação Brasileira dos Agentes Digitais (ABRADI), entidade de classe representativa das empresas desenvolvedoras de serviços digitais no Brasil, fonte reconhecida e apta a conferir segurança técnica e jurídica na estimativa de custos de serviços de comunicação digital.

Os preços coletados foram registrados no documento Planilha de Preço Estimado, incluído nos autos e elaborado em conformidade com o modelo disponibilizado no Portal de Compras SC.

Para a definição do valor estimado da presente contratação foi utilizado a média como referência quando o Coeficiente de Variação apresentou valores iguais ou inferiores a 25%, por refletir adequadamente a homogeneidade dos preços pesquisados. Para casos com Coeficiente de Variação superior a 25%, optou-se pela mediana, método mais resistente a variações extremas, garantindo assim maior robustez à estimativa.

Utilizou-se, como referencial teórico para embasar a metodologia disposta no item 3 deste documento, de orientação apresentada na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços disponibilizado pelo Superior Tribunal de Justiça.

De acordo com o manual, a utilização da mediana é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez que, nesse caso, há influência dos extremos dos

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



dados coletados, o que ocorre principalmente quando não há desconsideração dos preços inexecutáveis ou excessivamente elevados.

Por sua vez, a média é indicada quando a administração julgar não ser mais adequada a utilização do preço mínimo e quando os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos, ou seja, quando é adotado um método de avaliação que exclui os inexecutáveis e os excessivamente elevados.

8. Comparativo das soluções

Com o objetivo de subsidiar tecnicamente a escolha da solução mais vantajosa à Administração Pública, foi realizada a sistematização das alternativas levantadas, com análise comparativa dos critérios exigidos pela legislação, notadamente os princípios da eficiência, economicidade, continuidade dos serviços e sustentabilidade.

8.1. Alternativas Consideradas

- Solução 1: Contratação de empresa de Comunicação Digital Full-Service
- Solução 2: Contratação de Profissionais Avulsos, via MEI ou pequenas empresas
- Solução 3: Execução Interna por equipe própria
- Solução 4: Utilização de Plataformas Automatizadas, via Software-as-a-Service (SaaS)

8.1.1. Quadro Comparativo das Soluções

Critérios / Requisitos	Solução 1: Empresa de Comunicação Digital Full-Service	Solução 2: Profissionais Avulsos	Solução 3: Equipe Própria	Solução 4: Plataforma Automatizada
I. Vantajosidade econômica (custo-benefício)	Alta – otimização de recursos com entrega integrada	Baixo custo direto, mas alto custo indireto	Custo fixo reduzido, com importantes limitações	Custo variável – dependência de licenças e recursos adicionais
II. Ganhos de eficiência administrativa	Alto – equipe especializada e atuação coordenada	Médio – exige intensa coordenação por parte da Administração	Baixo – risco de sobrecarga da equipe e desvio de função	Médio – dependência da capacitação interna para operar a solução



III. Continuidade sustentável da prestação	Alta – assegurada por cláusulas contratuais	Média – depende da disponibilidade e comprometimento dos terceiros	Instável – sujeita à rotatividade de servidores	Baixa – dependência de suporte técnico e atualizações
IV. Sustentabilidade social e ambiental	Alta – possibilidade de inserção de cláusulas socioambientais no edital	Baixa – pulverização de serviços e ausência de controle	Média – depende da adoção de políticas internas	Baixa – difícil rastreabilidade de práticas sustentáveis
V. Incorporação de tecnologias	Alta – acesso contínuo a ferramentas e inovações do setor	Baixa – depende da iniciativa individual de cada prestado	Baixa – limitações estruturais comuns à Administração Pública	Média – exige adaptação e pode ter limitações de personalização
VI. Compra ou locação de bens	Não se aplica – solução por escopo contratual	Não se aplica	Pode demandar aquisição de equipamentos e licenças	Aplicação por modelo SaaS – locação contratua
VII. Opções menos onerosas	Baixa aplicabilidade	Baixa aplicabilidade	Média – possibilidade de parcerias institucionais ou acadêmicas	Baixa aplicabilidade

8.2. Resumo da Análise

- A Solução 1 (Empresa de Comunicação Digital Full-Service) apresentou a melhor relação custo-benefício global, destacando-se pelo alto grau de eficiência administrativa, continuidade contratual e suporte tecnológico, embora com o maior custo direto entre as opções avaliadas.
- A Solução 2 (Profissionais Avulsos) apresenta custo inicial aparentemente inferior, porém demanda maior tempo de gestão, podendo resultar em perda de padrão e redução no controle de qualidade.
- A Solução 3 (Execução Interna) possui o menor custo direto, mas onera excessivamente a equipe pública, exigindo capacitação técnica específica e a aquisição de ferramentas adequadas para execução das atividades.



- A Solução 4 (Plataformas Automatizadas) propicia uma redução de custos operacionais, entretanto, não supre demandas essenciais de criatividade, planejamento estratégico e atendimento sob demanda, característicos das ações de comunicação pública.

8.3. Conclusão

Com base na análise técnica e econômica comparativa realizada, conclui-se que a contratação de uma empresa de comunicação digital no modelo full-service (Solução 1) configura-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, ao assegurar:

- Eficiência administrativa;
- Sustentabilidade na execução;
- Atendimento pleno às necessidades institucionais de comunicação;
- Conformidade com os critérios legais e princípios da administração pública previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, recomenda-se a adoção da Solução 1 como referência para o prosseguimento do processo de contratação.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

9.1. Tipo de Contratação

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados em comunicação digital, a ser executada por empresa com atuação full-service, com comprovada expertise no segmento. A contratada será responsável pelo planejamento, desenvolvimento, execução e monitoramento de estratégias e conteúdos voltados à comunicação institucional e de interesse público, em múltiplas plataformas e meios digitais.

Caracteriza-se como serviço contínuo, com vigência inicial de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação, conforme o interesse público e a disponibilidade orçamentária, observados os limites estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2. Descrição da Solução

A empresa contratada será responsável pela execução das seguintes atividades:

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



- Gestão estratégica de redes sociais, compreendendo a elaboração de calendário editorial, definição de linha criativa, identidade visual e programação de postagens;
- Criação de peças gráficas digitais, estáticas e animadas, adequadas às especificidades de cada plataforma (Instagram, Facebook, YouTube, WhatsApp, entre outras);
- Execução de campanhas de comunicação digital em múltiplas plataformas e ambientes digitais institucionais.
- Produção de vídeos curtos, com foco no engajamento e na informação do público;
- Elaboração de relatórios mensais de performance, com foco na análise de indicadores-chave de desempenho (KPIs);
- Atendimento técnico contínuo, incluindo a realização de reuniões periódicas de alinhamento e a disponibilização de canais de comunicação abertos para demandas emergenciais;
- Atualização e adequação constante das campanhas, considerando as tendências do setor e os objetivos institucionais da Administração Pública.

9.3. Resultados Esperados

Com a implementação da solução contratada, espera-se:

- Ampliar o alcance e o engajamento da comunicação institucional;
- Fortalecer a imagem pública da entidade junto à sociedade;
- Promover a transparência, a participação social e a prestação de contas à população;
- Atender profissionalmente às demandas de comunicação em momentos críticos ou emergenciais;
- Aumentar a eficiência na gestão da comunicação, com redução de retrabalhos, otimização dos custos operacionais e agilidade na execução das atividades.

9.4. Manutenção, Atualização e Suporte Técnico

Embora a contratação não envolva a aquisição de bens materiais, a solução contempla a necessidade de:

- Atendimento técnico contínuo por parte da empresa contratada;
- Disponibilidade para a realização de ajustes e revisões nos materiais produzidos;

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



- Atualizações constantes das estratégias, com base nas métricas de desempenho e nas mudanças das plataformas digitais;
- Suporte técnico para o uso adequado das ferramentas digitais, especialmente quando houver plataformas compartilhadas entre a Administração e a empresa contratada.

9.5. Integrações com Outras Contratações

A presente solução poderá ser complementada por outras contratações pontuais, tais como:

- Contratação eventual de profissionais especializados, como locutores, fotógrafos ou cinegrafistas para cobertura de filmagens externas ou eventos institucionais;
- Aquisição de direitos autorais sobre trilhas sonoras, imagens e vídeos utilizados nas campanhas;
- Aquisição de softwares complementares que potencializam a estratégia, como ferramentas de automação de e-mails ou de agendamento de publicações.

Importante destacar que tais contratações complementares serão tratadas independentemente, sendo executadas apenas se e quando necessárias, conforme as demandas específicas e a disponibilidade orçamentária.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

10.1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto

O objeto desta contratação consiste na prestação integrada de serviços de comunicação digital, compreendendo:

- Planejamento estratégico de comunicação;
- Criação de conteúdo gráfico e audiovisual;
Gestão de mídias sociais;
- Monitoramento de resultados e elaboração de relatórios.

Do ponto de vista técnico, tais serviços se apresentam como indivisíveis em relação à natureza funcional do processo comunicacional (planejamento, execução e análise), conforme já detalhado em item específico desta justificativa. No entanto, a contratação poderá ser

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



estruturada em dois lotes distintos, não pela fragmentação de etapas ou serviços, mas sim pela divisão das unidades atendidas, conforme análise a seguir.

10.2. Avaliação Técnica e Econômica do Parcelamento por Lotes (Unidades Atendidas)

A fim de compatibilizar o atendimento às demandas específicas da Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM) com a oferta institucional de suporte aos demais órgãos do Poder Executivo estadual, optou-se pela estruturação da contratação em dois lotes distintos:

- **Lote 1:** Serviços destinados exclusivamente à SECOM;
- **Lote 2:** Serviços destinados aos demais órgãos do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina.

Essa divisão se justifica pelas seguintes razões:

a) Permitir o compartilhamento da solução com outros órgãos públicos, sem comprometer a gestão centralizada da SECOM:

A contratação em lote específico para os demais órgãos possibilita que estruturas administrativas descentralizadas possam acessar os serviços especializados em comunicação digital por meio de descentralizações de crédito ou instrumentos congêneres, sem prejudicar o controle técnico, operacional e orçamentário da SECOM sobre as ações que são de sua exclusiva competência.

b) Garantir maior controle interno sobre os custos e entregas da SECOM:

A separação em lotes permite o acompanhamento isolado das ações e despesas relacionadas à atuação direta da SECOM, viabilizando gestão orçamentária mais precisa, avaliação individualizada de desempenho, além de transparência e rastreabilidade das entregas contratadas especificamente para a pasta.

c) Evitar a diluição de responsabilidades operacionais:

Com a definição de um lote exclusivo para os demais órgãos do Estado, é possível estabelecer mecanismos de acompanhamento, medição e controle distintos, respeitando as particularidades de cada demanda e facilitando a supervisão da execução contratual por parte da SECOM, enquanto órgão gestor da contratação.

10.3. Conclusão

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Diante do exposto, opta-se pela realização da contratação em dois lotes distintos, mantendo o objeto em sua integridade técnico-operacional, mas organizando sua execução por grupos de unidades atendidas (SECOM e demais órgãos), como forma de:

- Promover maior controle técnico, orçamentário e estratégico das ações de comunicação institucional;
- Ampliar a eficiência administrativa, ao permitir o compartilhamento da contratação com outros órgãos estaduais;
- Assegurar transparência, rastreabilidade e padronização das entregas;
- Viabilizar instrumentos específicos de medição e avaliação, conforme a origem da demanda.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há contratações correlatas ou interdependentes da almejada contratação.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM) já conta com área técnica responsável pela execução das ações de comunicação social do Governo Estadual, a qual mantém, de forma contínua, o relacionamento institucional com empresas de comunicação digital. Tal dinâmica encontra-se consolidada nas rotinas operacionais do órgão, não havendo necessidade de adequações físicas no ambiente de trabalho, tampouco de capacitação adicional dos servidores para fins de interlocução com fornecedores ou para a gestão e fiscalização contratual.

A contratante conta com quadro técnico experiente e capacitado na área, plenamente apto a acompanhar, fiscalizar e gerir o contrato a ser firmado, assegurando a efetividade da execução e a conformidade com as disposições contratuais e normativas vigentes.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A presente contratação não acarreta impactos ambientais diretos. Contudo, o edital deverá conter dispositivos que assegurem a adoção de práticas sustentáveis pela empresa de comunicação digital contratada, incluindo, entre as obrigações contratuais, a implementação de



ações voltadas à sustentabilidade ambiental, à otimização de recursos, à redução de desperdícios e à mitigação de impactos ambientais, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

14.1. Objetivo

A contratação de empresa especializada em comunicação digital tem por objetivo fortalecer a comunicação institucional por meio de uma abordagem mais estratégica, moderna e eficiente nos ambientes digitais. Busca-se, com isso, ampliar a visibilidade das ações governamentais, promover maior engajamento com a sociedade e aprimorar a efetividade da prestação de serviços públicos.

14.2. Resultados Diretos Esperados

Resultado Esperado	Indicador de Medição	Meta ou Ponto de Referência
Aumento no engajamento nas redes sociais	Curtidas, comentários, compartilhamentos	Crescimento de 20% no engajamento médio em 6 meses
Melhoria na percepção da imagem institucional	Análise de sentimento e menções positivas	Avaliação qualitativa bimestral via relatórios
Eficiência na entrega de campanhas digitais	Cumprimento de cronogramas e prazos	95% das campanhas entregues dentro do prazo
Profissionalização do conteúdo digital	Avaliação da qualidade técnica das peças	80% das peças aprovadas sem necessidade de revisão
Alcance ampliado das mensagens institucionais	Impressões e alcance orgânico e pago	Crescimento de 30% no alcance total em 12 meses

14.3. Resultados Indiretos Esperados

Resultado Indireto	Impacto Esperado
Redução de custos com retrabalho e peças avulsas	Centralização da produção em um único fornecedor
Otimização do tempo da equipe interna	Redução da carga operacional do setor de comunicação



Melhor aproveitamento do orçamento de mídia	Planejamento estratégico de impulsionamento
Fortalecimento da transparência institucional	Divulgação eficiente de atos, campanhas e serviços
Melhoria no relacionamento com o cidadão	Respostas mais rápidas, linguagem acessível e comunicação contínua

14.4. Avaliação de Economicidade e Eficiência

A contratação permitirá:

- Aproveitamento mais racional dos recursos financeiros, mediante a adesão a pacotes integrados de serviços, evitando a fragmentação contratual;
- Ganhos operacionais, com redução de retrabalhos, revisões excessivas e necessidade de correções;
- Elevação da qualidade das entregas, promovendo a padronização da linguagem e da identidade visual;
- Melhoria da eficiência administrativa, ao liberar a equipe interna para o desenvolvimento de atividades estratégicas de gestão da comunicação institucional.

14.5. Conclusão

A contratação ora proposta não se restringe ao atendimento de uma demanda operacional de comunicação digital, mas constitui uma solução estratégica voltada à ampliação do alcance e do impacto das ações públicas nos meios digitais. Trata-se de uma iniciativa que visa assegurar a economicidade, a eficiência e a modernização da presença institucional, por meio da produção e distribuição de conteúdos informativos, educativos e de utilidade pública, promovendo maior engajamento com a sociedade, fortalecimento da transparência e valorização da comunicação como instrumento de cidadania e acesso a direitos.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Após a conclusão das etapas previstas no planejamento da contratação, que compreenderam a análise da necessidade institucional, o levantamento de dados, o estudo de mercado, a avaliação de riscos, a identificação de alternativas e a definição dos critérios técnicos e econômicos,

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



verifica-se que a contratação de serviços de comunicação digital, no modelo full-service, mostra-se viável, adequada e necessária para o pleno atendimento da demanda institucional previamente identificada.

A solução proposta apresenta os seguintes fundamentos:

- Prestação de serviços sob demanda: a natureza das ações de comunicação digital, fortemente condicionada a variáveis externas como a agenda de autoridades, eventos institucionais e contextos emergenciais, demanda um modelo contratual flexível. A prestação sob demanda permite à Administração acionar os serviços conforme a real necessidade, evitando desperdícios e assegurando maior aderência às dinâmicas operacionais do órgão.
- Atendimento integral aos objetivos institucionais de comunicação: contempla a produção e a veiculação de conteúdos informativos, educativos e de utilidade pública, fortalecendo a transparência, a cidadania e o engajamento social.
- Maior vantajosidade técnica, econômica e operacional: integra serviços especializados em um único contrato, racionaliza recursos, reduz custos decorrentes da fragmentação e assegura previsibilidade orçamentária;
- Conformidade legal e alinhamento estratégico: observa os princípios da Lei nº 14.133/2021 e contribui para a execução das diretrizes institucionais de comunicação e planejamento estratégico;
- Viabilidade prática e financeira: conta com escopo claro, metas mensuráveis e mecanismos eficazes de acompanhamento e avaliação da execução contratual;
- Otimização da gestão pública: promove ganhos de escala, evita retrabalhos e potencializa o desempenho das equipes internas por meio da atuação complementar de prestadores especializados.

Diante do exposto, recomenda-se a continuidade do processo de contratação, com a imediata elaboração do Termo de Referência, da minuta contratual e dos demais documentos necessários à formalização do procedimento licitatório, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

Bruno Rodolfo de Oliveira
Secretário de Estado da Comunicação
(assinado digitalmente)

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N2C6RL38**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BEATRIZ BARBOSA SALVADOR (CPF: 110.XXX.619-XX) em 26/09/2025 às 14:47:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2025 - 14:54:43 e válido até 07/03/2125 - 14:54:43.

(Assinatura do sistema)



CAMILA MARIA DE OLIVEIRA PEIXER (CPF: 074.XXX.809-XX) em 26/09/2025 às 14:58:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/08/2024 - 14:46:47 e válido até 06/08/2124 - 14:46:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VDT01fMzc4NTVfMDAwMDQ0NTVfNDQ2NV8yMDI1X04yQzZSTDm4> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SECOM 00004455/2025** e o código **N2C6RL38** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.